Docusign Envelope ID: 2EB8BA38-55E0-4C19-8809-7E10BD93CF04

BTG Pactual LOGCP Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 50.479.122/0001-80)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 2EB8BA38-55E0-4C19-8809-7E10BD93CF04

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
BTG Pactual LOGCP Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do BTG Pactual LOGCP Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

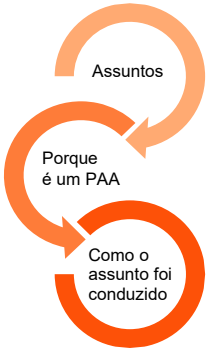
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 2EB8BA38-55E0-4C19-8809-7E10BD93CF04

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo das propriedades para investimento (Notas 3.3 e 7)	
O Fundo apresenta seus investimentos substancialmente concentrados em propriedades para investimento. A mensuração de parte substancial dos investimentos considera técnicas de avaliação realizadas por meio de modelo de fluxo de caixa descontado, utilizando determinadas premissas tais como vacância, taxa de desconto e taxa de capitalização, entre outros, no contexto da utilização dos imóveis para geração de renda com aluguéis e a realização desses investimentos pode resultar em valores diferentes, dada a incerteza da estimativa. A mensuração do valor justo das propriedades para investimento foi considerada uma área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de julgamento, por parte da Administração e de especialistas externos.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros: Com o auxílio dos nossos especialistas em mensuração de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo utilizada e analisamos a razoabilidade das principais premissas adotadas pela Administração e seus especialistas externos, na construção do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento destas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que os critérios adotados pela administração para mensuração do valor justo desse investimento são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.
Mensuração do valor justo das operações compromissadas com lastro em certificados de recebíveis imobiliários (Notas 3.4 e 5.1(c))	
O Fundo apresenta também seus investimentos concentrados em operações compromissadas com lastro em certificados de recebíveis imobiliários. A mensuração do valor justo desses investimentos considera o rendimento apurado "*pro-rata dia*", em função do prazo da operação e a taxa de remuneração estabelecida. Considerando a relevância dos investimentos em operações compromissadas com lastro em certificados de recebíveis imobiliários em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, essa área foi considerada área de foco em nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Realizamos o recálculo da apropriação dos rendimentos das operações compromissadas com lastro em certificados de recebíveis imobiliários, em base amostral, com base na taxa de remuneração estabelecida na data da contratação. Consideramos que os critérios adotados pela Administração para a mensuração do valor justo das operações compromissadas com lastro em certificados de recebíveis imobiliários divulgados nas demonstrações financeiras estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: 2EB8BA38-55E0-4C19-8809-7E10BD93CF04

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Docusign Envelope ID: 2EB8BA38-55E0-4C19-8809-7E10BD93CF04

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Fábio de Oliveira Araújo
Signed By: FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO:27382814866
CPF: 27382814866
Signing Time: 31 de março de 2026 | 21:59 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5
1295B63D319F49F...

Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

Docusign Envelope ID: 2EB8BA38-55E0-4C19-8809-7E10BD93CF04

BTG Pactual LOGCP Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BTG Pactual LOGCP Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
CNPJ (50.479.122/0001-80)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de Reais

Ativo	Nota	31/12/2025	% do PL	31/12/2024	% do PL
Circulante					
Disponibilidades		-	0,00%	1	0,00%
Aplicações financeiras					
De natureza não imobiliária					
Cotas de fundo de renda fixa	**5.1**	25.416	1,80%	59.564	4,05%
Operações compromissadas - CRI	**5.1**	339.036	24,05%	124.199	8,44%
Contas a receber					
Aluguéis a receber	**6.1**	24.362	1,73%	12.220	0,83%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**6.2**	(6.525)	-0,46%	(2.240)	-0,15%
Outros valores a receber		1.914	0,14%	1.724	0,12%
Outros créditos		282	0,02%	-	0,00%
		384.485	**27,28%**	**195.468**	**13,28%**
Não circulante					
Aplicações financeiras					
De natureza não imobiliária					
Cotas de fundo de renda fixa	**5.1**	2.638	0,19%	2.347	0,16%
Valores a receber - venda de imóveis	**7.2**	270.904	19,20%	-	0,00%
Depósitos judiciais		1.127	0,08%	-	0,00%
		274.669	**19,47%**	**2.347**	**0,16%**
Investimento					
Propriedade para investimento					
Imóvel acabado		1.395.879	99,00%	1.991.708	135,35%
Obras em andamento		-	0,00%	40	0,00%
Ajuste de avaliação ao valor justo		62.305	4,42%	94.947	6,45%
	7	**1.458.184**	**103,42%**	**2.086.695**	**141,80%**
		1.732.853	**122,89%**	**2.089.042**	**141,96%**
Total do ativo		**2.117.338**	**150,17%**	**2.284.510**	**155,25%**

Passivo	Nota	31/12/2025	% do PL	31/12/2024	% do PL
Circulante					
Rendimentos a distribuir	**11**	12.431	0,88%	14.830	1,01%
Impostos e contribuições a recolher		47	0,00%	-	0,00%
Provisões e contas a pagar	**20.5**	3.282	0,23%	25.812	1,75%
Obrigações por aquisição de imóveis	**10**	472.173	33,50%	297.798	20,24%
Cotas a amortizar	**12.3**	74.559	5,29%	-	0,00%
		562.492	**39,90%**	**338.440**	**23,00%**
Não Circulante					
Obrigações por depósitos em garantia	**5.1**	2.638	0,19%	2.347	0,16%
Obrigações por aquisição de imóveis	**10**	142.206	10,09%	472.173	32,09%
		144.844		**474.520**	**32,25%**
			10,28%		
Total do passivo		**707.336**	**50,18%**	**812.960**	**55,25%**
Patrimônio líquido					
Cotas de investimentos integralizadas	**12.1**	1.415.406	100,38%	1.415.406	96,18%
Gastos com colocação de cotas	**12.4**	(40.466)	-2,87%	(40.457)	-2,75%
Amortização de cotas	**12.3**	(74.559)	-5,29%	-	0,00%
Lucros acumulados		109.621	7,77%	96.601	6,56%
Total do patrimônio líquido		**1.410.002**	**99,99%**	**1.471.550**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**2.117.338**	**150,17%**	**2.284.510**	**155,25%**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 2EB8BA38-55E0-4C19-8809-7E10BD93CF04

BTG Pactual LOGCP Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado BTG Pactual LOGCP Fundo de Investimento Imobiliário – FII)

CNPJ (50.479.122/0001-80)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações dos resultados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de Reais, exceto lucro líquido e valor patrimonial da cota

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receitas de propriedades para Investimento			
Receitas de aluguéis	**8**	154.377	106.879
Receitas de multa e juros sobre aluguéis		4.231	24
Provisão para crédito em liquidação duvidosa	**6.2**	(4.285)	(2.240)
Receitas de garantia de rentabilidade	**20.1**	55.726	21.799
		210.049	**126.462**
Propriedades para investimento			
Receitas de vendas de propriedade para investimento vendidas	**7.2**	833.904	-
Custo de propriedades para investimentos vendidas	**7.2**	(801.475)	-
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento	**7.2**	(32.641)	46.993
		(212)	**46.993**
Despesas de propriedades para Investimento			
Despesas de comissões		(633)	-
Despesas de condomínio		(1.046)	(25)
		(1.679)	**(25)**
Resultado líquido de propriedades para investimento		**208.158**	**173.430**
Outros ativos financeiros			
Receitas de cotas de fundo de renda fixa		2.815	5.056
Receitas com compromissadas		320	201
Receitas com compromissadas CRI		5.957	3.956
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa		(558)	(1.054)
		8.524	**7.958**
Despesas operacionais			
Despesa de consultoria	**14**	(2.837)	(1.427)
Taxa de administração e gestão	**9 e 14**	(12.481)	(7.988)
Outras despesas operacionais	**14**	(959)	(755)
		(16.277)	**(10.170)**
Lucro líquido do exercício	**13**	**200.405**	**171.218**
Quantidade de cotas integralizadas	**12.1**	**135.551.986**	**135.551.986**
Lucro líquido por cota integralizada - R$		**1,48**	**1,26**
Valor patrimonial da cota integralizada - R$		**10,40**	**10,86**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 2EB8BA38-55E0-4C19-8809-7E10BD93CF04

BTG Pactual LOGCP Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado BTG Pactual LOGCP Fundo de Investimento Imobiliário – FII)

CNPJ (50.479.122/0001-80)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de Reais

	Nota	Cotas de investimentos integralizadas	Amortização de Cotas	Gastos com colocação de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023		**500.000**	**-**	**(7.251)**	**49.694**	**542.443**
Cotas de investimentos integralizadas	**12.2**	915.406	-	-	-	915.406
Gastos com colocação de cotas	**12.4**	-	-	(33.206)	-	(33.206)
Lucro líquido do exercício	**13**	-	-	-	171.218	171.218
Rendimentos declarados	**11**	-	-	-	(124.311)	(124.311)
Em 31 de dezembro de 2024		**1.415.406**	**-**	**(40.457)**	**96.601**	**1.471.550**
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**12.3**	-	(74.559)	-	-	(74.559)
Gastos com colocação de cotas	**12.4**	-	-	(9)	-	(9)
Lucro líquido do exercício	**13**	-	-	-	200.405	200.405
Rendimentos declarados	**11**	-	-	-	(187.385)	(187.385)
Em 31 de dezembro de 2025		**1.415.406**	**(74.559)**	**(40.466)**	**109.621**	**1.410.002**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 2EB8BA38-55E0-4C19-8809-7E10BD93CF04

BTG Pactual LOGCP Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado BTG Pactual LOGCP Fundo de Investimento Imobiliário – FII)

CNPJ (50.479.122/0001-80)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimento de receitas de aluguéis	**8**	142.235	100.408
Recebimento de receitas de multas rescisórias		4.231	24
Recebimento (devolução) de receitas de garantia de rentabilidade	**20.1**	55.726	21.799
Pagamento de despesas condominiais		(1.046)	(25)
Pagamento de despesas de comissões		(633)	-
Pagamento de taxa de administração e gestão		(12.462)	(7.318)
Pagamento de IR		(793)	(1.054)
Recebimento (pagamento) de receitas de multas e juros sobre aluguéis		44	-
Pagamento de despesas com consultoria		(2.837)	(1.427)
Rendimento de operações compromissadas		320	-
Rendimento de operações compromissadas CRI		5.957	3.956
Rendimento de cotas de fundo de renda fixa		2.815	5.056
Outros recebimentos operacionais		(250)	(9.239)
Caixa líquido das atividades operacionais		**193.307**	**112.180**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imóveis para venda (benfeitorias, custas de registros e outros)	**7.2**	(7.007)	(735.144)
Pagamento de aquisição a prazo de imóveis para venda	**10**	(354.190)	-
Alienação de imóveis para venda	**7,2**	563.000	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**201.803**	**(735.144)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cotas de investimentos integralizadas	**12.2**	-	915.406
Pagamento de custos de colocação de cotas integralizadas	**12.4**	(24.638)	(8.576)
Rendimentos distribuídos	**11**	(189.784)	(121.929)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(214.422)**	**784.901**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**180.688**	**161.937**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício		**183.764**	**21.827**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício		**364.452**	**183.764**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 2EB8BA38-55E0-4C19-8809-7E10BD93CF04

1. Contexto operacional

O BTG Pactual LOGCP Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do BTG Pactual LOGCP Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada ("Classe ou Fundo"). O Fundo foi constituído em 27 de abril de 2023, sob forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, e teve o inicio de suas atividades em 26 de maio de 2023. O Fundo é destinado a investidores em geral.

A classe tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, conforme política de investimento definida abaixo, por meio de: (i) investimento em empreendimentos imobiliários, primordialmente, por meio da aquisição de empreendimentos imobiliários prontos e construídos, terrenos ou edificações em construção, do segmento logístico, seja pela aquisição da totalidade ou de fração ideal de cada ativo, preferencialmente, que sejam desenvolvidos pela LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck nº 621, 10º Andar, Conjunto 02, Bairro Estoril, CEP 30455-610, inscrita no CNPJ sob o nº 09.041.168/0001-10 ou por empresas integrantes de seu grupo econômico (“Ativos Imobiliários”); (ii) exploração comercial dos Ativos Imobiliários, por meio de locação típica e/ou atípica alienação, cessão e demais formas de exploração imobiliária; e (iii) eventual comercialização dos Ativos Imobiliários, observados os termos e condições da legislação e regulamentação vigentes.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na Nota Explicativa nº 4.

As cotas do Fundo não são negociadas na B3.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários, conforme orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM n° 175/22 e alterações.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 31 de março de 2026.

3. Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório.

O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

3.1 Classificação ativos e passivos correntes e não correntes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

3.2 Instrumentos financeiros

a) Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.
- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais, e para os quais os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. São classificadas nessa categoria as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.
- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- Aplicações financeiras representadas por Instrumentos de patrimônio: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento imobiliário, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor.
- Contas a receber: representam as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.
- Rendimentos a receber: representadas por aplicações em cotas de fundos de investimento imobiliários.

V. Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de aquisição de propriedades para investimentos realizados pelo Fundo.

VI. Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

- Obrigações por aquisição de imóveis: representam recursos obtidos com o objetivo de financiar a aquisição de propriedades para investimento, sendo avaliados pelo custo amortizado, consoante a taxa contratada.

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

I. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

Docusign Envelope ID: 2EB8BA38-55E0-4C19-8809-7E10BD93CF04

II. Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

III. Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

3.3 Propriedades para investimentos

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de valores de transações recentes e laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida e formalmente aprovados pela Administradora do Fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

3.4 Operações compromissadas

As operações compromissadas são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado “pro-rata dia”, em função do prazo da operação e valor de vencimento.

3.5 Cotas de fundo de renda fixa

Não negociados na B3 S.A, as cotas de fundos de investimento são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente com base no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo onde os recursos são aplicados.

3.6 Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.

- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

3.7 Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

3.8 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.9 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

I) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na nota explicativa 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

II) Valor justo das propriedades para investimento: conforme descrito na nota explicativa 3.3, o valor justo dos imóveis para renda é obtido através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida, sendo utilizadas técnicas de avaliação, como por exemplo projeções de desempenho futuro do fluxo de receitas e despesas descontado a valor presente. As informações sobre as referidas propriedades para investimento estão descritas na nota explicativa 7.

III) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: a provisão é constituída para 100% dos saldos em aberto de clientes com alguma parcela de aluguel vencida acima de 120 dias e também para todos os valores de recebíveis renegociados.

3.10 Lucro (prejuízo) por cota

O lucro (prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro (prejuízo) do exercício dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada exercício.

4. Riscos associados ao Fundo

4.1 Riscos de mercado

4.1.1 Risco de crédito dos ativos financeiros da carteira do Fundo

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

4.1.2 Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de Cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, os Cotistas do Fundo, a Administradora e os Coordenadores, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, ou ainda, (c) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

a. taxas de juros;

b. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;

c. flutuações cambiais;

d. inflação;

e. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;

f. política fiscal;

g. instabilidade social e política; e

h. outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos Cotistas.

Docusign Envelope ID: 2EB8BA38-55E0-4C19-8809-7E10BD93CF04

4.1.3 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

4.1.4 Riscos jurídicos

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação aos imóveis integrantes de sua carteira, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. A título exemplificativo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

4.1.5 Risco de mercado

O valor dos Imóveis que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao Regulamento. Em caso de queda do valor dos imóveis, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos imóveis, bem como o preço de negociação das Cotas no mercado secundário poderão ser adversamente afetados.

4.1.6 Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, consequentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

4.1.7 Risco tributário

De acordo com a Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e COFINS).

4.1.8 Risco de liquidez

Como os fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento ainda em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Nesse sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimentos imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário.

Mesmo sendo as Cotas objeto de negociação no mercado de bolsa, balcão organizado e não organizado (particular), o investidor que adquirir as Cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

Além disso, o risco de liquidez consiste também na eventualidade do Fundo não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos nas datas previstas.

4.2 Gerenciamento de riscos

Os ativos do Fundo envolvem riscos inerentes ao setor imobiliário, de oscilações de valor dos imóveis e das cotas de FII, risco de liquidez, bem como risco de crédito relacionado aos ativos integrantes da carteira do Fundo.

4.2.1 Risco de crédito

A gestão do Fundo adota políticas e procedimentos específicos para o monitoramento e mitigação do risco de crédito, com o objetivo de preservar a qualidade dos ativos e proteger os interesses dos cotistas. As principais medidas incluem:
• Análise prévia de crédito dos emissores dos ativos financeiros, considerando indicadores de liquidez, solvência, histórico de pagamento e classificação de risco atribuída por agências de rating;
• Monitoramento contínuo da carteira, com revisão periódica dos ativos financeiros e avaliação de eventos relevantes que possam afetar a capacidade de pagamento dos emissores;
• Diversificação da carteira de ativos financeiros, buscando reduzir a exposição a emissores específicos e a setores econômicos com maior volatilidade;
• Avaliação da qualidade de crédito dos locatários, incluindo garantias contratuais e cláusulas de mitigação de risco;
• Acompanhamento de indicadores de inadimplência e vacância, com medidas corretivas em caso de deterioração dos níveis de risco;
• Utilização de instrumentos de proteção contratual, como fianças, seguros, cauções e cláusulas resolutivas, quando aplicável.

4.2.2 Fatores macroeconômicos relevantes

A gestão do Fundo adota práticas sistemáticas de monitoramento e mitigação desses riscos, com o objetivo de preservar a estabilidade operacional e proteger os interesses dos cotistas. As principais medidas incluem:
• Acompanhamento contínuo do ambiente macroeconômico, com análises internas, podendo incluir inclusive suporte de consultorias especializadas;
• Diversificação da carteira de ativos, buscando mitigar riscos de concentração setorial, geográfica e contratual;
• Utilização de contratos com cláusulas de reajuste indexadas a índices inflacionários, como IPCA ou IGP-M, conforme aplicável;
• Avaliação periódica da liquidez dos ativos e das cotas, com vistas à manutenção da capacidade de amortização e distribuição;
• Monitoramento de propostas legislativas e medidas governamentais com potencial de impacto sobre o setor imobiliário e os fundos de investimento.

4.2.3 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas, inclusive tributária

A gestão e administração do Fundo monitoram continuamente alterações na legislação fiscal e regulatória que possam impactar a estrutura de distribuição de rendimentos, a tributação sobre ganhos de capital, amortizações e demais eventos financeiros relevantes. O objetivo é garantir conformidade e preservar a eficiência fiscal para os cotistas.
O Fundo adota as seguintes práticas de mitigação de riscos tributários:
• Acompanhamento regulatório ativo, podendo incluir inclusive suporte de consultoria especializada, visando antecipar impactos de mudanças legislativas e normativas;
• Estruturação de operações com atenção à manutenção dos requisitos legais para isenção de Imposto de Renda sobre rendimentos distribuídos a pessoas físicas, incluindo:
  • Negociação exclusiva em mercado regulamentado;
  • Mínimo de 100 cotistas;
  • Nenhum cotista com participação superior a 10% das cotas;
• Registro e divulgação transparente de eventos tributáveis, como amortizações e alienações de ativos, conforme exigido pela legislação vigente.

4.2.4 Riscos jurídicos

A gestão do Fundo adota práticas sistemáticas de monitoramento e mitigação desses riscos, com o objetivo de preservar a segurança jurídica das operações e proteger os interesses dos cotistas. As principais medidas incluem:
• Due diligence jurídica prévia em todas as aquisições de ativos, com verificação de matrícula, ônus reais, licenciamento, zoneamento e conformidade regulatória;
• Acompanhamento contínuo de contratos de locação, prestação de serviços e parcerias, podendo incluir inclusive suporte jurídico especializado;
• Monitoramento de ações judiciais e procedimentos administrativos que envolvam o Fundo, seus ativos ou seus prestadores de serviços, com provisionamento contábil quando aplicável;
• Avaliação de riscos regulatórios, especialmente relacionados à legislação tributária, ambiental, urbanística e societária, podendo incluir inclusive o apoio de consultorias externas;
• Gestão de riscos contratuais, incluindo cláusulas de rescisão, inadimplemento, revisão de valores e garantias locatícias;
• Atualização permanente sobre alterações legais e normativas, com impacto potencial sobre a estrutura do Fundo, os direitos dos cotistas e a operação dos ativos.

4.2.5 Risco de mercado

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma atuação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Docusign Envelope ID: 2EB8BA38-55E0-4C19-8809-7E10BD93CF04

4.2.6 Inexistência de garantia de eliminação de riscos

Medidas de mitigação adotadas pela gestão incluem:
• Monitoramento contínuo dos ativos, com uso de ferramentas de análise de sensibilidade e testes de estresse para avaliar o impacto de cenários adversos.
• Gestão de liquidez, mantendo parcela da carteira em ativos líquidos para atender chamadas de capital ou obrigações emergenciais.
• Avaliação de crédito e contrapartes, com análise da saúde financeira dos emissores e participantes das operações.
• Governança e transparência, com comunicação clara aos Cotistas sobre os riscos e desempenho do Fundo.

4.2.7 Risco de liquidez

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

Apesar dos métodos e processos internos empregados pela Administradora, não há qualquer tipo de garantia de eliminação de perdas aos cotistas.

5. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão representadas por:

5.1 De caráter não imobiliário	31/12/2025	31/12/2024
(a) Cotas do Itaú RF DI VP FIC FI (*)	23.635	55.936
(b) Cotas do Itaú Soberano RF Simples LP FICFI	4.419	5.975
(c) Operações Compromissadas CRI	339.036	124.199
	367.090	**186.110**

(a) Está composto por cotas do Itaú RF DI VP FIC FI, que é administrado pelo Itaú Unibanco S.A. O Fundo tem como objetivo acompanhar a variação do CDI através do investimento de, no mínimo, 95% de seus recursos em títulos ou operações atreladas a esse indicador. A carteira do fundo será composta exclusivamente por títulos públicos federais, operações compromissadas lastreadas nos títulos federais, depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras e outras aplicações. O gestor poderá realizar operações com derivativos para fins de proteção. Os investimentos realizados pelo fundo podem estar sujeitos às oscilações decorrentes da variação de preços dos títulos que compõem a carteira.

(b) Está composto por cotas Itaú Soberano RF Simples LP FICFI, que é administrado pelo Itaú Unibanco S.A. O Fundo tem como objetivo acompanhar a variação do CDI através do investimento de, no mínimo, 95% de seus recursos em títulos ou operações atreladas a esse indicador. A carteira do fundo será composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos. O gestor poderá realizar operações com derivativos para fins de proteção. Os investimentos realizados pelo fundo podem estar sujeitos às oscilações decorrentes da variação de preços dos títulos que compõem a carteira.

(c) Está composto por operações compromissadas vinculadas à certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") com recompra em 07/01/2026.

(*) Do montante total aplicado R$ 2.638 (2024 - R$ 2.347) refere-se a recursos em garantia de locações.

6. Contas a receber

6.1 Aluguéis a receber

Os valores que compõem o contas a receber compreendem aluguéis vincendos e a vencer relativos às áreas ocupadas e possuem os seguintes vencimentos:

Prazo	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	12.096	8.228
Vencidos até 120 dias	5.765	1.752
Vencidos de 121 a 180 dias	900	1.282
Vencidos de 181 a 360 dias	2.338	903
Vencidos acima de 360 dias	3.263	55
	24.362	**12.220**

6.2 Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Os valores que compõem a referida provisão apresentaram o seguinte vencimento:

Prazo	31/12/2025	31/12/2024
Vencidos de 121 a 180 dias	900	1.282
Vencidos de 181 a 360 dias	2.338	903
Vencidos acima de 360 dias	3.287	55
	6.525	**2.240**

A movimentação da provisão no exercício pode ser assim demonstrada:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	**-**
Constituição da provisão	(2.240)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(2.240)**
Constituição da provisão	(4.285)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**(6.525)**

7. Propriedades para investimento

7.1 Descrição do empreendimento	Valor justo em 31/12/2025	Valor justo em 31/12/2024
(1) LOG Aracaju - Adquirido em 01 de agosto de 2023 a participação de 100% no imóvel localizado na Avenida Chesf,01, Parque dos Faróis, Complexo Jardim, na Cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE. O imóvel possui área de 94.778 m² e é registrado na 1o. Circunscrição Imobiliária Registro Geral / NSA de Socorro/SE sob a matrícula 11022.2.0020122-07.	-	79.586
(2) LOG Londrina - Adquirido em 01 de agosto de 2023 a participação de 100% no imóvel localizado na Avenida Tiradentes, nº 7.100, na Cidade de Londrina/PR. O imóvel possui área de 127.480,50 m² e é registrado no 2o Serviço Registral Imobiliária da Comarca de Londrina - PR sob a matrícula 91.291.	-	139.754
(3) LOG Fortaleza - Adquirido em 01 de junho de 2023 a participação de 80% no imóvel é localizado na Rodovia 4o Anel Viário, 4.343, Ancuri, Itaitinga/CE. O imóvel possui área de 217.531,53 m2 e é registrado no Ofício Único de Registro de Imóveis da Comarca de Itaitinga/CE sob as matrículas 18.514 e 18.526.	-	276.071
(4) LOG Goiânia - Adquirido em 01 de junho de 2023 a participação de 100,00% no imóvel localizado na BR-153, KM 518 - Fazenda Santo Antônio I - Hidrolândia/GO. O imóvel possui área de 143.667,67 m² e é registrado no Registro de Imóveis e 1o Tabelionato de Notas da Comarca de Hidrolândia - GO sob as matrículas 24.091 e 24.092.	-	141.894
(5) LOG Recife - Adquirido em 01 de junho de 2023 a participação de 81,50% no imóvel localizado na Rodovia BR 101 Sul, Distrito Industrial Santo Estevão, Cabo de Santo Agostinho/PE. O imóvel possui área de 201.650 m² e é registrado no Cartório do 1o. Ofício sob as matrículas 22099, 10156 e 22100.	-	364.381
(6) LOG Salvador - Adquirido em 19 de abril de 2024, a participação de 80% no imóvel localizado na Avenida Engenheiro Elmo Serejo de Farias, 3333 - Simões Filho/BA. O imóvel possui área de 320.609 m² e é registrado no 1° Ofício de Registro de Imóveis Circunscrição de Simões Filho/BA sob amatrícula n° 11.990.	381.470	380.228
(7) LOG Betim - Adquirido em 19 de abril de 2024, a participação de 100% no imóvel localizado na Avenida Engenheiro Darcy Nogueira do Pinho, 3.201 - Betim/MG. O imóvel possui área de 154.331 m² e é registrado no Registro de Imóveis de Betim sob as matrículas n° 159738, 159739 e 159740.	197.559	193.800
(8) LOG Fortaleza III - Adquirido em 05 de dezembro de 2024, a participação de 100% no imóvel localizado na localizado na Avenida Quarto Anel Viário - Itaitinga/CE. O imóvel possui área de 98.630 m² e é registrado 24675	327.436	327.138
(9) LOG Viana II - Adquirido em 05 de dezembro de 2024, a participação de 100% no imóvel localizado na localizado na Avenida Guarapari Caxias do Sul – Viana/ES. O imóvel possui área de 50.973 m² e é registrado 16477	185.077	183.843
(10) LOG Jundiaí - Adquirido em 12 de dezembro de 2025, a participação de 100% no imóvel localizado na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (SP-300), Km 71, no Município de Jundiaí/SP. Os imóveis possuem área de 33.742,84 m² e são registrados no 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí/SP sob as matrículas n° 518.805, 158.806 e 158.807. (*)	100.434	-

Docusign Envelope ID: 2EB8BA38-55E0-4C19-8809-7E10BD93CF04

(11) LOG Natal - Adquirido em 12 de dezembro de 2025, a participação de 100% no imóvel localizado naRodovia BR-101, Km 113, Bairro Taborda, no Município de São José de Mipibu/RN. Os imóveis possuem área de 13.175,72 m² e são registrados no Registro de Imóveis da Comarca de São José de Mipibu/RN sob as matrículas nº 15.836 e 15.837, oriundas da matrícula-mãe nº 14.153. (*)	100.695	-
(12) LOG Ribeirão - Adquirido em 12 de dezembro de 2025, a participação de 100% no imóvel localizado na Rua Serra Negra, nº 780, Jardim Jóquei Clube, no Município de Ribeirão Preto/SP. O imóvel possue área de 48.085,79 m² e é registrado no 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP sob a matrícula nº 205.733. (*)	165.513	-
	1.458.184	**2.086.695**

(*) O processo de atualização da matrícula para o nome do Fundo está em andamento.

7.2 A movimentação ocorrida na conta propriedades para investimento está descrita a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	**1.005.185**
Aquisição de imóveis para renda (custas de registros e outros)	735.144
Obrigações por aquisição de imóveis (Nota 10)	299.373
Ajustes ao valor justo das propriedades para investimento	46.993
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**2.086.695**
Aquisição de imóveis para renda (custas de registros e outros)	7.007
Aquisição de imóveis para renda (a)	366.396
Assunção da parcela em aberto do preço de aquisição de ativos (b)	(167.798)
Ajustes ao valor justo das propriedades para investimento	(32.641)
Custo de propriedades para investimentos vendidas	(801.475)
Receitas de vendas de propriedade para investimento vendidas (b)	833.904
Recebimento pela venda de imóvel	(563.000)
Valores a receber - venda de imóveis	(270.904)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**1.458.184**

(a) Em 15 de dezembro de 2025, a Classe celebrou o compromissos de compra para aquisição dos empreendimentos LOG Jundiaí (SP), LOG Ribeirão Preto (SP) e LOG Natal (RN), totalizando 110.690 m² de ABL, pelo valor total de R$ 366.396 sendo (i) R$ 194.190 pagos à vista; e (ii) R$ 172.206 a serem pagos em até 24 meses, corrigidos pelo IPCA. Com o pagamento da primeira parcela, o Fundo foi imitido na posse dos imóveis e passou a fazer jus à totalidade das receitas de locação, com yield médio estimado de aproximadamente 16,7% a.a. nos 24 meses subsequentes.

(b) Em 29 de setembro de 2025, a Classe celebrou Compromisso de Venda e Compra para a alienação dos ativos LOG Goiânia, LOG Recife, LOG Londrina, LOG Aracaju e LOG Fortalezal, pelo valor patrimonial de R$ 833.904. Adicionalmente, o acordo contemplou a assunção da parcela em aberto do preço dos ativos, no montante de R$ 159.842, sendo o valor atualizado a até esta data de R$ 167.798. O preço de alienação será pago da seguinte forma: (i) R$ 563.000 à vista; e (ii) R$ 270.904 em até 24 meses, corrigidos pelo IPCA, ficando o fechamento da operação condicionado ao cumprimento de condições precedentes usuais, incluindo aprovação pelo CADE.

7.3 Avaliação a valor justo

	31/12/2025		
Empreendimento	**Período de análise**	**Taxa de desconto**	**Taxa de capitalização**
(6) LOG Salvador	11 anos	9,00% a.a.	8,75% a.a
(7) LOG Betim	10 anos	9,00% a.a.	8,75% a.a
(8) LOG Fortaleza III	10 anos	9,25% a.a.	8,75% a.a
(9) LOG Viana II	10 anos	10,25% a.a.	10,00% a.a.
(10) LOG Jundiaí	(*)	(*)	(*)
(11) LOG Natal	(*)	(*)	(*)
(12) LOG Ribeirão	(*)	(*)	(*)

	31/12/2024		
Empreendimento	**Período de análise**	**Taxa de desconto**	**Taxa de capitalização**
(1) Aracaju	10 anos	8,75% a.a.	8,50% a.a
(2) Londrina	10 anos	8,25% a.a.	8,50% a.a
(3) Fortaleza	10 anos	9,00% a.a.	8,50% a.a
(4) Goiânia	10 anos	8,75% a.a.	9,00% a.a
(5) LOG Recife	10 anos	8,75% a.a.	8,25% a.a
(6) LOG Salvador	10 anos	8,75% a.a.	8,50% a.a
(7) LOG Betim	10 anos	8,75% a.a.	8,50% a.a
(8) LOG Fortaleza III	(*)	(*)	(*)
(9) LOG Viana II	(*)	(*)	(*)

(*) Conforme mencionado na nota 7.1, em 12 de dezembro de 2025 e 05 de dezembro de 2024, o fundo assinou o compromisso de compra e venda de imoveis e outras avenças referente a compra dos imóveis: LOG Jundiaí, LOG Natal e LOG Ribeirão (2024 - LOG Fortaleza III e LOG Viana II). De acordo com a Instrução CVM nº 516 "§2º O valor justo de uma propriedade para investimento deve refletir as condições de mercado no momento de sua aferição. §3º A melhor evidência do valor justo é dada pelos preços correntes de negociação em um mercado líquido, de ativos semelhantes, na mesma região e condição", com isso o valor justo do imóveis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é o valor de negociação entre as partes envolvidas, não sendo considerado o valor de laudo de avaliação.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a taxa de vacância correspondente ao portfolio do Fundo é de 0%.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor justo correspondente ao imóvel está suportado por laudo de avaliação elaborado pela empresa Cushman & Wakefield, datados de outubro a novembro de 2025 e 2024, e aprovados pela Administração em fevereiro de 2026 e 2025. O valor justo que foi estimado por meio de utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado, fluxo de caixa descontado do empreendimento (i), método comparativo direto de dados do mercado (ii) e nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras.

Para esta avaliação, entendemos que o melhor método que se aplica para obtenção do valor justo para venda é o Método da Capitalização de Renda através do Fluxo de Caixa Descontado, pois trata-se de um imóvel que gera renda através da locação para grandes varejistas. Este método alcança o valor presente líquido do imóvel tendo como base de receita a locação do empreendimento no período de 10 anos, bem como as despesas operacionais incorridas sobre ele, também em períodos de vacância, e sua venda no final deste período. Trata-se do método mais indicado para avaliação de imóveis de base imobiliária, ou seja, que geram renda para possíveis investidores.

A Cushman & Wakefield ("os especialistas") possui equipe técnica qualificada e dedicada ao segmento de avaliação imobiliária, o laudo produzido pelos especialistas foi elaborado de acordo com os Padrões de Avaliação RICS (Appraisal Institute e o Royal Institution of Chartered Surveyors) por um avaliador atuando como Avaliador Externo, conforme definido no Livro Vermelho, e em conformidade com as práticas regulamentadas pelas Normas Brasileiras NBR 14.653-2 / 2011 e 14.653-2 / 2004, 14.653-4, emitido pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Os especialistas contratados pelo Fundo realizaram, diversas avaliações no setor, atendendo aos principais, bancos, fundos de investimento imobiliário, fundos de pensão, gestores e investidores, tanto para avaliações pontuais quanto para avaliações de portfólios abrangendo escritórios, salas comerciais e lajes corporativas.

8. Receita de aluguéis

	31/12/2025	**31/12/2024**
Receita de aluguéis	154.377	106.879
	154.377	**106.879**

As unidades de locações dos imóveis são galpões, pelas quais os inquilinos pagam o valor contratual mensal, corrigida pela inflação dos doze meses anteriores. A receita de aluguéis do Fundo é reconhecida pela competência com base no prazo dos contratos e leva em consideração reajustes, além dos efeitos de descontos, abatimentos e carências concedidas.

No exercicio findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo recebeu referente a receita de aluguel, o montante de R$ 142.235 (2024: R$ 100.408).

Docusign Envelope ID: 2EB8BA38-55E0-4C19-8809-7E10BD93CF04

9. Encargos e taxa de administração e gestão

	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de administração e gestão	12.481	7.988
	12.481	**7.988**

A Administradora recebe por seus serviços neles compreendidos as atividades de administração, gestão, custódia, escrituração e controladoria e demais serviços previstos na legislação aplicável, uma taxa de administração equivalente à soma dos seguintes montantes, o qual também inclui a remuneração do Gestor pela prestação de serviços ao Fundo ("Taxa de Administração"): 0,84% ao ano, à razão de 1/12, aplicado sobre o valor de mercado das Cotas em circulação do Fundo ("Base de Cálculo da Taxa de Administração"), observado o valor mínimo mensal de R$ 10, atualizado anualmente pela variação do IPCA, a partir do mês subsequente à data de registro do Fundo perante a CVM.

A Taxa de Administração será calculada mensalmente por período vencido e paga até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês em que os serviços forem prestados.

Adicionalmente a parcela correspondente da Taxa de Administração, a partir do 3º ano contado da data de divulgação do anúncio de encerramento da Primeira Emissão de cotas do Fundo, pela identificação da oportunidade de negócio e pelos serviços do Gestor, o Fundo pagará ao Gestor uma taxa de performance, equivalente a 16,80%, calculada sobre o Ganho de Capital (conforme definido no Regulamento) dos Ativos imobiliários investidos pelo Fundo ("Taxa de Performance"), até o último dia útil do mês subsequente em que tenha sido efetivada uma venda de Ativo Imobiliário, com o respectivo recebimento do valor pelo Fundo, promovendo a correta individualização dessa despesa entre os cotistas, observado o disposto na regulamentação aplicável. O cálculo do Ganho de Capital deverá seguir a seguinte metodologia descrita no Regulamento do Fundo.

Não serão cobradas taxa de ingresso e saída.

10. Obrigações por aquisição de imóveis

Refere-se a obrigação por aquisição dos seguintes imóveis:

	31/12/2025	31/12/2024
(1) LOG Aracaju (a)	-	22.471
(2) LOG Londrina (a)	-	41.737
(3) LOG Fortaleza (b)	-	82.119
(4) LOG Goiânia (b)	-	38.932
(5) LOG Recife (b)	-	112.538
(6) LOG Salvador (c)	151.963	151.963
(7) LOG Betim (c)	78.499	78.499
(8) LOG Fortaleza III (d)	154.755	154.755
(9) LOG Viana II (d)	86.957	86.957
(10) LOG Jundiaí (e)	17.165	-
(11) LOG Natal (e)	47.288	-
(11) LOG Ribeirão (e)	77.752	-
	614.379	**769.971**

(a) O Fundo adquiriu em 01 de agosto de 2023 os imóveis LOG Aracaju e LOG Londrina pelo montante total de R$ 210.971 a ser desembolsado da seguinte forma: o montante de R$ 108.293 pagos à vista, o montante de R$ 38.923 corrigidos pelo IPCA, a ser pago 15 meses a partir do dia 31 de maio de 2023 e o montante de R$ 63.755, corrigido pelo IPCA, a ser pago em 26 meses a partir do dia 31 de maio de 2023.

(b) O Fundo adquiriu em 01 de junho de 2023 os imóveis LOG Fortaleza, LOG Goiânia e LOG Recife pelo montante total de R$ 746.260 a ser desembolsado da seguinte forma: o montante de R$ 378.340 pagos à vista, o montante de R$ 139.604 a ser pago 15 meses após a data de aquisição, o montante de R$ 228.316, a ser pago em 26 meses após a data de aquisição.

(c) O Fundo adquiriu em 19 de abril de 2024, os imóveis LOG Salvador e LOG Betim pelo montante total de R$ 502.000 a ser desembolsado da seguinte forma: o montante de R$ 287.430 pagos à vista e o montante de R$ 214.570, a ser pago em 24 meses após a data de aquisição.

(d) O Fundo adquiriu em 05 de dezembro de 2024, os imóveis LOG Fortaleza III e LOG Viana II pelo montante total de R$ 492.528 a ser desembolsado da seguinte forma: o montante de R$ 269.163 pagos à vista e o montante de R$ 223.365, a ser pago em 24 meses após a data de aquisição.

(e) O Fundo adquiriu em 12 de dezembro de 2025, os imóveis LOG Jundiaí, LOG Natal e LOG Ribeirão pelo montante total de R$ 366.396 a ser desembolsado da seguinte forma: o montante de R$ 224.190 pagos à vista e o montante de R$ 142.206, a ser pago em 24 meses após a data de aquisição.

No exercicio findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo pagou o montante de R$ 354.190 decorrente das aquisições realizadas, descritas acima.

	31/12/2025	31/12/2024
Obrigação por aquisição de imóveis (circulante)	472.173	297.798
Obrigação por aquisição de imóveis (não circulante)	142.206	472.173
	614.379	**769.971**

11. Política de distribuição dos resultados

O Fundo deverá distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% dos resultados auferidos, apurados segundo a regulamentação contábil em vigor aplicável a fundos imobiliários, com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis ("Montante Mínimo de Distribuição"). Ao longo de cada semestre, o resultado apurado segundo a regulamentação contábil em vigor aplicável a fundos imobiliários poderá, a critério do Gestor, de comum acordo com a Administradora, ser divulgada ao mercado a distribuição de rendimentos até o 15º dia útil do mês subsequente ao Mês de Competência e distribuído aos cotistas, mensalmente, sempre até o 20º dia útil do mês subsequente ao Mês de Competência, observado que, na Data de Distribuição de Rendimentos Balcão ou na Data de Distribuição de Rendimentos Bolsa, conforme o caso, relativo ao 6º Mês de Competência de cada semestre, tenha-se pago, ao menos, o Montante Mínimo de Distribuição.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

Rendimentos	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	200.405	171.218
Inadimplência com rendas	(8.299)	(2.194)
(-) Provisão para crédito em liquidação duvidosa	4.285	2.240
Lucro (prejuízo) com transações de venda de imóvel	(10.536)	0
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento	32.641	(46.993)
Outras obrigações	(27)	40
Lucro base caixa - art. 1, p.u., da lei 8.668/93 (ofício CVM 01/2014)	**218.469**	**124.311**
Retenção de rendimentos (*)	(31.040)	**-**
Depositos Judiciais	(44)	-
(-) Parcela dos rendimentos retidos no Fundo	**(31.084)**	**-**
Rendimentos declarados	**187.385**	**124.311**
Rendimentos a distribuir	(12.431)	(14.830)
Rendimentos de períodos anteriores pagos no exercício	14.830	12.448
Rendimentos líquidos pagos no exercício	**189.784**	**121.929**
Rendimentos médio pagos por cota (valores expressos em reais)	**1,40**	**0,90**
% do resultado exercício declarado (considerando a base de cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	85,77%	100,00%
Diferença entre lucro base caixa e rendimentos declarados	(31.084)	-

(*) Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas datada de 20 de janeiro de 2026 foi deliberada a aprovação da não distribuição de rendimentos e a retenção e/ou reinvestimento integral dos rendimentos gerados pelo Fundo no segundo semestre de 2025, com base em balanço semestral encerrado em 31 de dezembro de 2025. Dessa forma, os rendimentos serão retidos para manutenção de liquidez e/ou possíveis reinvestimentos em ativos alvo, bem como novos investimentos, conforme o caso. Os rendimentos retidos poderão ser, a critério da Gestora, aplicados e/ou reinvestidos no ativo alvo e/ou ativos de liquidez, nos termos do Regulamento do Fundo, para posterior distribuição aos Cotistas.

12. Patrimônio Líquido

12.1 Cotas de investimentos integralizadas

	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	R$	Quantidade	R$
Cotas de investimentos subscritas	135.551.986	1.415.406	135.551.986	1.415.406
Cotas de investimentos integralizadas	**135.551.986**	**1.415.406**	**135.551.986**	**1.415.406**
Valor por cota (valor expresso em reais)		10,44		10,44

12.2 Emissão de novas cotas

Encerrada a Primeira Emissão, a Administradora poderá deliberar por realizar novas emissões das Cotas, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, desde que limitadas ao montante total de R$ 10.000.000 ("Capital Autorizado").

Internal Use Only

Docusign Envelope ID: 2EB8BA38-55E0-4C19-8809-7E10BD93CF04

Sem prejuízo do disposto acima, por proposta da Administradora, o Fundo poderá, encerrado o processo de distribuição da Primeira Emissão ou da emissão anterior, conforme o caso, realizar novas emissões de cotas mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, ou submeter à deliberação dos cotistas o aumento do Capital Autorizado. O ato que aprovar a emissão de novas cotas, deverá dispor sobre as características da nova emissão, as condições de subscrição das cotas e a destinação dos recursos provenientes da integralização, observado o descrito no Regulamento.

A primeira emissão da oferta pública de cotas no total de R$ 500.000 com valor unitário de R$ 10,00, totalizando 50.000.000 cotas foi totalmente subscrita e integralizada, sendo iniciada em 5 de maio de 2023 e encerrada em 01 de junho de 2023. Em decorrência desse processo o Fundo incorreu em gastos de colocação de R$ 7.251, registrado em conta redutora do patrimônio líquido, sendo totalmente lliquidados em 03 de janeiro de 2024.

A segunda emissão da oferta pública de cotas no total de R$ 915.406 com valor unitário de R$ 10,70, totalizando 85.551.986 cotas foi totalmente subscrita e integralizada, sendo iniciada em 19 de abril de 2024 e encerrada em 30 de outubro de 2024. Em decorrência desse processo o Fundo incorreu em gastos de colocação de R$ 33.206, registrado em conta redutora do patrimônio líquido.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve emissão de cotas (2024 - 85.551.986 cotas pelo valor R$.915.406)

12.3 Amortização de cotas

De acordo com o regulamento vigente, o Fundo poderá amortizar parcialmente as suas cotas para redução do patrimônio e implicará na manutenção da quantidade de cotas existentes por ocasião da venda do ativo, com a consequente redução do valor na proporção da diminuição do patrimônio representado pelo ativo alienado.

	31/12/2025	31/12/2024
Amortização de cotas	74.559	-
	74.559	**-**

Em 08 de dezembro de 2025, por meio de Fato Relevante, em complemento ao comunicado anterior, o Fundo informou a realização de amortização parcial extraordinária correspondente a aproximadamente 5% do patrimônio líquido, com data-base em 15 de dezembro de 2025 e pagamento previsto para 20 de janeiro de 2026.

12.4 Gastos com colocação de cotas

	31/12/2025	31/12/2024
Gastos com colocação de cotas	40.466	40.457
	40.466	**40.457**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo provisionou em gastos com colocação de cotas o valor de R$ 9 (2024 - R$ 33.206), registrado em conta redutora do patrimônio líquido.

12.5 Reserva de contingência

Para suprir inadimplências e deflação em reajuste nos valores a receber do Fundo e arcar com as despesas extraordinárias, se houver, poderá ser constituída uma reserva de contingência ("Reserva de Contingência"). Entende-se por despesas extraordinárias aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros relacionados ao Fundo. Os recursos da Reserva de Contingência serão aplicados em cotas de fundos de renda fixa e/ou títulos de renda fixa, e os rendimentos decorrentes desta aplicação poderão ser incorporados ao valor da Reserva de Contingência, sem prejuízo da distribuição mínima. Para a constituição ou recomposição da Reserva de Contingência, será procedida a retenção de até 5% do rendimento semestral apurado segundo a regulamentação contábil em vigor aplicável a fundos imobiliários.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo não constituiu reserva de contingência.

13. Retorno sobre patrimônio líquido

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	200.405	171.218
Patrimônio líquido inicial	1.471.550	542.443
Adições/deduções		
Cotas de investimentos integralizadas	-	915.406
Gastos com colocação de cotas	(9)	(33.206)
Total das adições/deduções	**(9)**	**882.200**
Retorno sobre patrimônio líquido do Fundo (*)	**13,62%**	**12,02%**

(*) Apurado considerando-se o lucro líquido (prejuízo) sobre o patrimônio líquido inicial do Fundo adicionado das cotas integralizadas, deduzido das amortizações e gastos com colocação de cotas, caso esses eventos tenham ocorrido.

14. Encargos debitados ao Fundo

	31/12/2025		31/12/2024	
	Valores	Percentual	Valores	Percentual
Taxa de administração	12.481	0,84%	7.988	0,78%
Despesa de consultoria	2.837	0,19%	1.427	0,14%
Outras despesas operacionais	959	0,06%	755	0,07%
	16.277	**1,09%**	**10.170**	**0,99%**
Patrimônio líquido médio do exercício		**1.486.889**		**1.027.775**

Internal Use Only

Docusign Envelope ID: 2EB8BA38-55E0-4C19-8809-7E10BD93CF04

15. Tributação

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, observados os requisitos previstos no art. 3º da Lei 11.033/04, conforme atualizados pela Lei 14.754/23.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo cuja probabilidade de perda para o Fundo seja provável. Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo está respondendo a processos que, baseado na opinião da Administração e de seus assessores jurídicos, a probabilidade de perda é avaliada como possível, sendo o valor envolvido correspondente a R$ 1 (2024 - R$0).

17. Serviços de custódia e tesouraria

Os serviços de tesouraria, escrituração e custódia das cotas do Fundo são prestados pela própria Administradora.

18. Partes relacionadas

Durante o exercício, o Fundo realizou transações com partes relacionadas descritas nas Notas Explicativas nº 9, 14 e 17.

19. Demonstrativo ao valor justo

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

. Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

. Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

	31/12/2025			
Ativos	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Cotas de fundo de renda fixa	-	25.416	-	25.416
Operações compromissadas	-	339.036	-	339.036
Propriedades para investimento	-	-	1.458.184	1.458.184
Total do ativo	**-**	**364.452**	**1.458.184**	**1.822.636**

	31/12/2024			
Ativos	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Cotas de fundo de renda fixa	-	61.911	-	61.911
Operações compromissadas	-	124.199	-	124.199
Propriedades para investimento	510.981	-	1.575.714	2.086.695
Total do ativo	**510.981**	**186.110**	**1.575.714**	**2.272.805**

As demonstrações das variações de saldos de Cotas de Fundo de Renda Fixa, Operações Compromissadas e Propriedades para investimento estão demonstradas nas notas 5.1 (Aplicações financeiras de caráter não imobiliário) e 7 (Propriedades para investimento).

20. Outras informações

20.1 O valor de Renda Mínima Garantida recebido durante o exercício foi de R$ 55.726 (2024 – R$ 21.799) e refere-se ao pagamento de complemento quando o montante de receita de aluguel de determinado imóvel não é atingido. As condições para esse complemento estão previstas nos Contratos de Compromisso de Venda e Compra de Imóveis e Outras Avenças firmados entre o Fundo e os promitentes vendedores.

20.2 Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

20.3 A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio do Fundo e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais, trimestrais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.

20.4 Em 27 de março de 2025, através dos Atos de Deliberação do Administrador, o Fundo adaptou o Regulamento ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo III da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários ("Resolução nº 175"), passando a ser um fundo de investimento imobiliário com Classe Única de Cotas, de acordo com as premissas: 1.1. Em decorrência da adaptação supracitada, resta aprovada a constituição da Classe Única de Cotas do Fundo, de modo que o Fundo passará a ser regido nos termos da parte geral do Novo Regulamento mantido junto à Administradora ("Novo Regulamento"), e a Classe Única de Cotas nos termos do respectivo Anexo I ao Novo Regulamento ("Classe Única" e "Anexo I", respectivamente), além disso, a denominação do Fundo passará a ser "BTG Logcp Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada" e a nova Classe Única será denominada "Classe Única do BTG Logcp Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada". 1.2. Aprovar a instituição da responsabilidade limitada dos cotistas da Classe Única do Fundo, de acordo com o previsto na Resolução 175 e no novo capítulo que trata da "Responsabilidade dos Cotistas e Regime de Insolvência" do Anexo I do Novo Regulamento. O presente Regulamento do Fundo foi atualizado para refletir essas alterações, sem necessidade de prévia aprovação dos Cotistas reunidos em assembleia geral. Ressalta-se que tais mudanças não impactam a política de investimento ou estrutura de remuneração do Fundo, preservando-se integralmente as disposições anteriormente estabelecidas.

20.5 Provisões e contas a pagar

	31/12/2025	31/12/2024
Custo unitário de distribuição - ("CUD") *	-	24.630
Taxa de administração	1.049	1.031
Outras contas a pagar	2.233	151
	3.282	**25.812**

(*) A rubrica de Custo Unitário de Distribuição de cotas refere-se a gastos com colocação de cotas integralizados pelos cotistas de maneira segregada a emissão.

21. Eventos subsequentes

21.1 Em 20 de fevereiro de 2026, por meio de Fato Relevante, o Fundo informou o pagamento antecipado da parcela final referente à aquisição dos ativos BTLC Betim e Salvador (Nota 10(c)). O valor pago correspondeu a R$ 233.713, já corrigido monetariamente, em comparação ao montante inicial de R$ 214.570.

Mayara Lopes
Contadora
CRC: SP- 292201/O-0

Gustavo Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

* * *

Internal Use Only

Certificate Of Completion

Envelope Id: 2EB8BA38-55E0-4C19-8809-7E10BD93CF04
Subject: Complete com o Docusign: DF_BTG LOGCP FII_Dezembro25.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Source Envelope:
Document Pages: 17
Certificate Pages: 8
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 1
Initials: 0

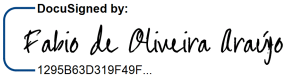
Status: Completed

Envelope Originator:
Jefferson Pereira
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
jefferson.pereira@pwc.com
IP Address: 134.238.160.204

Record Tracking

Status: Original
31 March 2026 | 21:46
Holder: Jefferson Pereira
jefferson.pereira@pwc.com
Location: DocuSign

Status: Original
31 March 2026 | 22:00
Holder: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Fabio de Oliveira Araújo fabio.araujo@pwc.com PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP-Brasil Issuer: AC SERASA RFB v5 Subject: CN=FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO:27382814866	DocuSigned by:  1295B63D319F49F... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 20.226.46.50 Certificate policy: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://publicacao.certificadodigital.com.br/repositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf	Sent: 31 March 2026 | 21:47 Viewed: 31 March 2026 | 21:51 Signed: 31 March 2026 | 22:00

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 09 May 2022 | 17:26
ID: 036696e5-148b-4b66-a10f-2d73c6e1688b
Company Name: PwC

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Alexandra Lyrio alexandra.lyrio@pwc.com PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 31 March 2026 | 21:47 Viewed: 31 March 2026 | 22:10
Ana Masciotro ana.masciotro@pwc.com PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 31 March 2026 | 21:47 Viewed: 31 March 2026 | 21:52
Jefferson Pereira jefferson.pereira@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 31 March 2026 | 22:00 Viewed: 31 March 2026 | 22:00 Signed: 31 March 2026 | 22:00
João Machado joao.m.machado@pwc.com Manager Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 31 March 2026 | 21:47
Mikaely Vale mikaely.vale@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 31 March 2026 | 21:47

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	31 March 2026 | 21:47
Envelope Updated	Security Checked	31 March 2026 | 21:57
Envelope Updated	Security Checked	31 March 2026 | 21:57
Certified Delivered	Security Checked	31 March 2026 | 21:51
Signing Complete	Security Checked	31 March 2026 | 22:00
Completed	Security Checked	31 March 2026 | 22:00

Payment Events	Status	Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.